



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.835/2023*

*Decreto republicado por incorreção

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

Edição: 1415

Página: 03 e 04

Data: 21/09/2023

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial/view/141520238620>

Dispõe sobre a alteração com as substituições e recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Arapoti/PR, para o biênio **2023-2025**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 544 de 12 de maio de 1998 e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Conselhos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 544/98 a qual regulamenta a matéria.

Paragrafo único: Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no biênio de 2023-2025, com vigência a partir de 20 de Setembro de 2023; podendo haver mudanças a qualquer momento, considerando os artigos da lei supracitada e regimento interno.

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Josélia Cristina Carneiro Ferreira (Recondução);

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1º TITULAR: Luciana Faria (Substituição)

2º TITULAR : Silmara Gizzi Akutsu (Recondução)

SUPLENTE: Lucineia Mascarenhas Sampaio (Recondução);

III – REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1º TITULAR : Junior Cesar de Anhaia (PRESIDENTE – Recondução)

2º TITULAR: Vanessa Donato da Silva (Substituição)

SUPLENTE: Letícia Mello de Souza dos Santos (Substituição);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

IV- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

1º TITULAR: Débora Paes de Campos Santos (Recondução)

2º TITULAR: João Paulo da Silva (Recondução)

SUPLENTE: Edineia Soares de Melo (Substituição);

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1º TITULAR: Rozilda dos Santos (Recondução)

2º TITULAR: Antonia Marta de Almeida (Recondução)

SUPLENTE: Edicléia Rodrigues de Andrade (Substituição)

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis com relação a oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de n.º 6.438/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D293-B9C1-366A-7748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 20/09/2023 17:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/D293-B9C1-366A-7748>